

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 328 / 2014


Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos **Construção de uma capela mortuária no município.**

JUSTIFICATIVA

O município não tem um local adequado para realizar os velórios, pois o local que tem está próximo onde acontece às festividades da cidade, causando transtornos e constrangimentos aos amigos e familiares durante o velório.

Sala das sessões,
19 de maio de 2014


Vereador autor
José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)
PT

APROVADO	
Por.....	<u>4</u>votos a favor,
.....votos contra e
.....abstenção(ões).
Paraty.....	<u>19.05.14</u>
.....Presidente

